



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 07 DE Junho DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.438. DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores do cargo em comissão e funções gratificadas extintos, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 5,00 (cinco) reais, a ser utilizado em possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de junho de 2012.

ANEXO ÚNICO – CARGOS e FUNÇÕES TRANSFORMADOS

CARGOS E FUNÇÕES EXTINTOS					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Códigos	Cargo/ Funções	Símb	Quant	Códigos	Cargos/ Função	Secretaria
SEMUG	SM	1	SM-040	Consultor Geral	AG	1	AG-161	Assessor Técnico de Gestão	SEMUG
SEMUG	FG-2	1	F2-054	Função Gratificada II	CC-1	14	C1-1305 a C1- 1318	Assessor Especial	SEMUG
SEMUG	FG-3	1	F3-033	Função Gratificada III	FG-1	1	F1-256	Função Gratificada I	SEMUG

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190